PROCESSO ADMINISTRATIVO 0657 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PARECER TÉCNICO

REF.: DESPACHO AO SETOR COMPETENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXILIO TÉCNICO NA ANALISE DE PROPOSTA (ORÇAMENTO, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, BDI, ENCARGOS E ANEXOS), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2025.12.03.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD NOS TRECHOS DE CACHOEIRA DAS ALMAS E A ORLA DA BARRAGEM DO POÇO DA COBRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE.

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que setor técnico desta Municipalidade analisou a **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 10.477.919/0001-24**, considerando o que diz respeito aos itens previstos no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 2025.12.03.001** e sua base legal relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**.

Analisando a proposta da licitante **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** observamos a seguinte ocorrência;

a) a licitante não apresentou sua planilha orçamentaria dentro dos parâmetros exigido no edital, amparado pela Lei nº 14.133/2021, mostrou em sua planilha orçamentaria coeficiente referentes a mão de obra, incompatíveis com os coeficientes apresentados na composição de preços contidos no projeto básico.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0658
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Contudo, esta análise técnica, conforme solicitação pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** para apreciar a **CARTA PROPOSTA AJUSTADA,** apresentada pela licitante supra citada, identificamos valor de mão de obra dos itens, incompatíveis e em desconforme os itens na forma constante na planilha de serviços (projeto básico), identificou-se no oportuno que a alteração está presente no coeficiente dos insumos referente a mão de obra na sua composição, divergentes dos apresentados pelo projeto básico, vejamos:

APRESENTADO PELA EMPRESA

1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 360,00	R$ 360,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R$ 23,38	R$ 0,26
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R$ 12,53	R$ 0,16
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R$ 5,23	R$ 16,77
					TOTAL Material:	R$ 377,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37050000	R$ 28,79	R$ 10,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10990000	R$ 23,37	R$ 25,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 36,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R$ 21,86	R$ 10,93
					TOTAL Serviço:	R$ 10,93
					VALOR:	424,71
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	0,00

Observamos que nenhuma especificação referente a equipamentos e mão de obra foram apresentados na composição deste item, bem como nos demais itens de composição própria apresentados pela licitante.

Seguindo tal critério, este Setor de Engenharia, visando o estrito cumprimento aos parâmetros de legalidade que regem o certame, conduz os atos de forma a assegurar a transparência e a inquestionável regularidade durante todo o transcorrer do processo licitatório. Ressalta-se que tal condução observa rigorosamente os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, garantindo que todas as fases do

procedimento sejam realizadas em consonância com as normas vigentes e os ditames técnicos aplicáveis.

A presente análise técnica, elaborada em atendimento à solicitação do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, tem por finalidade apreciar a **CARTA PROPOSTA** referente ao objeto em questão, apresentada pela licitante supracitada, a qual se encontra em desconformidade com as exigências previstas no edital. Diante do exposto e considerando os elementos verificados, este Setor de Engenharia sugere a abertura de diligencia para sanar as devidas discordâncias com pena de desclassificação da empresa licitante caso não apresente as devidas correções, afim atender aos requisitos técnicos e documentais estabelecidos no instrumento editalício.

Boa Viagem – CE, 26 de dezembro de 2025.

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610